

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2004

O Senhor Secretário de Finanças do Município de Fortaleza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 454, da CLTM, aprovada pelo Decreto nº 10.827/2000, e

Considerando, o previsto no parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 11.620, de 24 de maio de 2004;

Considerando, a necessidade da normatização e padronização do lançamento de tributos e de sua notificação na Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza - SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o formulário para emissão de Notificação de Lançamento - ISSQN, no formato A4 (210 mm x 297 mm), na forma do modelo anexo , parte integrante desta.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2004.

FRANCISCO JOSÉ GOMES

Secretário de Finanças



NL- NÚMERO	
PROCESSO	
NÚMERO	DATA

- 1.ª Via - Contribuinte/Responsável
2.ª Via - Chefe da Equipe
3.ª Via - Auditor de Tributos
4.ª Via - Contencioso Adm. Tributário

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ISSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL		
CNPJ / CPF	ATIVIDADE (Código e Discriminação)	INSCRIÇÃO NO CPBS
ENDEREÇO		

CO-RESPONSÁVEIS

CNPJ / CPF, NOME E ENDEREÇO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte acima qualificado do lançamento do crédito tributário, resultante do ISSQN, no valor de R\$ _____
Apurado com base _____

em decorrência do não recolhimento pelo contribuinte no prazo estabelecido no artigo 71 do Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto 11.591/04, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.144/72, com redação da Lei Complementar 14/03.

Fica o contribuinte ciente desta notificação de lançamento e o intimamos a recolher a importância devida ou apresentar "RECLAMAÇÃO" dentro do prazo de 15 dias a contar da data de ciência desta Notificação.

OBS:

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Demonstrativo do crédito tributário resultante da autuação, atualizado por competência.

MÊS REF.	RECEITA TRIBUTÁVEL	I S S			MULTA	ATUALIZAÇÃO	JUROS DE MORA	TOTAL DO CR. TRIBUTÁRIO
		DEVIDO	RECOLHIDO	A RECOLHER				
SOMA TOTAL (Após o final do corrente mês, este valor será atualizado)								

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente processo correrá pelo Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sito à rua General Bezerril, 775 - Centro.
- A partir do 1º dia do mês subsequente da data da emissão, o débito vencido e não pago, além da correção monetária, sofrerá aplicação de :
 - * Multa : 0,33% ao dia, conforme legislação em vigor;
 - * Juros de Mora equivalente à SELIC acumulada mensalmente.

CIÊNCIA DO NOTIFICADO: No caso de notificação por via postal ou por edital, o notificado será considerado cientificado nos prazos previstos no parágrafo 5º, incisos II e III do Art. 10 do Decreto nº 11.620, de 04 de maio de 2004.

CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL

AUDITOR(ES):

Em ____/____/____

Ass: _____

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VIA DO CONTRIBUINTE



CONTRIBUINTE		VENCIMENTO	
CÓDIGO DE RECEITA	CONTROLE DE BAIXA	INSCRIÇÃO	VALOR A PAGAR (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA